



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 1 de 34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.928, de 4 de junho de 2025

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos e Proprietários de Carros Antigos Veteran Car Club de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos e Proprietários de Carros Antigos Veteran Car Club de Toledo.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos e Proprietários de Carros Antigos Veteran Car Club de Toledo, situada na Rua Carlos Barbosa, nº 3109, Bairro Tocantins, entidade civil de direito privado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial e administrativo, inscrita no CNPJ sob nº 59.312.738/0001-37, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.929, de 4 de junho de 2025

Declara de utilidade pública municipal o Maisons Moto Clube.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal o Maisons Moto Clube.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública o Maisons Moto Clube, situado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 851, Jardim Porto Alegre, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.872.572/0001-07, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 2 de 34

DECRETO Nº 1.515, de 4 de junho de 2025

Altera o Decreto nº 722/2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Toledo, a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 26/2025, de 3 de junho de 2025, da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 722, de 22 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Toledo, a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 24** - ...

...

§ 3º - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogação contratual relativa a objeto de prestação de natureza continuada; e

III - é facultada nos processos de contratação direta por inexigibilidade fundados no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando destinados à formalização de contratações oriundas ou derivadas de chamamento público para credenciamento.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 3 de 34

PORTARIA Nº 397, de 4 de junho de 2025

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 02/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **10 de junho de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2023:

I - no cargo de Terapeuta Ocupacional I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Nilmara das Neves Martins; e

II - no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Paola Santos de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 398, de 4 de junho de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **10 de junho de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Douglas Eduardo Manteufel Gomes;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 4 de 34

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Adriana de Deus Silva;
- b) Daniely Thamires dos Reis;
- c) Cleusenir Aparecida Jordan dos Santos; e
- d) Tânia Maria de Sá Castro;

III - no cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 03, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.620/2023: Natalli Luiza da Silva de Oliveira;

IV - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.620/2023: Bruno Pereira da Silva;

V - no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Carina Nunes Ribeiro Ramos; e

VI - no segundo cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Rosilda Ferreira de Oliveira; e
- b) Roberto Almeida de Souza, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.620/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 399, de 4 de junho de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **10 de junho de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

I - no cargo de Advogado SUAS I, Grupo Ocupacional A-4, Padrão 12, Referência "A" da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/1999: Victor Augusto Kondrat da Silva;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 5 de 34

II - no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Antonio Ferreira Pego;
- b) Susamar Ramos Serra;
- c) Hamilton Antonio dos Santos;
- d) Pedro Henrique Souza do Amaral;
- e) Ana Paula de Souza Martins;
- f) Adriana Pereira Soudré;
- g) Angélica Cristina Dienstmann; e
- h) Sulamita Rosiane da Silva Rossato;

III - no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Fátima Caroline de Almeida de Castro;

IV - no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Pedro Winicius dos Santos;
- b) Lucas Henrique da Silva;
- c) Débora Ferreira Vieira;
- d) Juliana Franco; e
- e) Ana Paula Alves de Oliveira; e

V - no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Nelson Gomes de Souza Neto;
- b) Laura Kuhn Miranda;
- c) Rosilda de Abreu Bortoncello;
- d) Adriana Denise Marim; e

e) Amaurí Cardoso Silveira, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.620/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 6 de 34

PORTARIA SRH Nº 2545, de 4 de junho de 2025

Cede o servidor que menciona à Câmara Municipal de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 10 de abril de 2025, Edição nº 4.308, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 26 de maio de 2025, cuja publicação se deu em 28 de maio de 2025 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.356,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **MARCELO CRISTIANO VANZELLA**, matrícula 730981, cargo ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, para a Câmara Municipal de Toledo, no período de 10 de abril de 2025 a 9 de abril de 2026, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 7 de 34

05/06/2025, 10:34

SEI/PMT - 0007175 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2547, de 4 de junho de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 233/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN**, ENFERMEIRO T8 – ESF I (Designada para responder como Diretora do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde), CPF nº ***.854.309-**, MATRICULA 843311, 4,5 (quatro e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), viagem à Belo Horizonte/MG, para participar do evento XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, que será realizado de 15 a 18 de junho de 2025, no espaço EXPOMINAS BH, Avenida Amazonas, 6200, Gameleira, Belo Horizonte/MG. Saída de Toledo prevista para o dia 14/06/2025, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/06/2025, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007175** e o código CRC **FC166A14**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.001338/2025-68

Documento nº 0007175v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 8 de 34

05/06/2025, 10:32

SEI/PMT - 0007186 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2548, de 4 de junho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Jandaia do Sul/PR, considerando que há uma adolescente internada no Hospital Regional do Vale do Ivaí, naquela cidade, e que demanda o acompanhamento por parte da equipe de servidores. Diante disso, tem-se a necessidade que os profissionais Motorista, Psicólogo e Coordenadora da Casa Abrigo para Adolescentes se desloquem até o Município de Jandaia do Sul/PR, com saída de Toledo prevista para o dia 10/06/2025, às 5h30min e retorno previsto em Toledo para o mesmo dia, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos (considerando que a distância de Toledo à Jandaia do Sul é de 330 km e duração média de 4h32min para realizar o trajeto e, que, conforme o DECRETO Nº 125, de 26 de maio de 2017, há a previsão de pagamento de "1 – meia diária, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite"):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ILDEMARANTES	MOTORISTA I	***.307.129.**	940231	0,5	125,00
2	ALISSON RODRIGO DIAS ROCHA	PSICÓLOGO I	***.610.709.**	914641	0,5	125,00
3	FABIANA INACIO DA SILVA	COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	***.945.099.**	892401	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007186** e o código CRC **5728EA17**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.001330/2025-81

Documento nº 0007186v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 9 de 34

05/06/2025, 10:34

SEI/PMT - 0007192 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2549, de 4 de junho de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **ELIS FERNANDA HENN UTECH.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 39/2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **ELIS FERNANDA HENN UTECH**, ARQUITETO I, CPF nº ***.632.489-**, MATRICULA 916261, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, a fim de participar do evento: "O Fórum de Obras Públicas, Uso do BIM nas Prefeituras", a realizar-se no dia 12 de Junho de 2025, no Auditório do TCE-PR, Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, na cidade de Curitiba-PR. Saída de Toledo prevista para o dia 11/06/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 13/06/2025, às 6h05min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007192** e o código CRC **A6C81D15**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.05.001273/2025-60

Documento nº 0007192v4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 10 de 34

05/06/2025, 10:33

SEI/PMT - 0007194 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2550, de 4 de junho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 69/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos da Integração do Idoso – JIIDO – Série Bronze, que acontecerá no período de 12 à 15 de junho de 2025, na cidade de Pontal do Paraná/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 12/06/2025, às 3h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/06/2025, às 22h nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.461.829-**	895561	3,5	1.225,00
2	ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	***.360.359-**	937321	3,5	1.225,00
3	ADILMA BOFFO DOS SANTOS	COORDENADORA DE PROGRAMAS PARA A PESSOA IDOSA	***.610.289-**	907831	3,5	1.225,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007194** e o código CRC **B672BC49**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.001328/2025-62

Documento nº 0007194v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 11 de 34

05/06/2025, 10:34

SEI/PMT - 0007195 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2551, de 4 de junho de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 010/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF nº ***.600.339-**, MATRICULA 908061, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da Semana Previdenciária, no Curso Averbção de CTC e Tempo Concomitantes + Imersão COMPREV, promovido pela APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 16 a 18 de junho de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 15/06/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 19/06/2025, às 5h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007195** e o código CRC **8B4E17AC**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.001245/2025-32

Documento nº 0007195v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 12 de 34

05/06/2025, 10:34

SEI/PMT - 0007197 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2552, de 4 de junho de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **TATIANE MENDES BERTO DA SILVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 011/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **TATIANE MENDES BERTO DA SILVA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, responsável pelos Setores de Compensação Previdenciária (COMPREV) e de Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas, CPF nº ***.351.739-**, MATRICULA 936331, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da Semana Previdenciária, no Curso Averbação de CTC e Tempo Concomitantes + Imersão COMPREV, promovido pela APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 16 a 18 de junho de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 15/06/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 19/06/2025, às 5h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007197** e o código CRC **FF9C1401**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.001242/2025-07

Documento nº 0007197v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 13 de 34

05/06/2025, 10:34

SEI/PMT - 0007200 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2553, de 4 de junho de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **PAULO JUNIOR GRANDE**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 012/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **PAULO JUNIOR GRANDE**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, responsável pelo envio das informações do E-SOCIAL do FAPES, CPF nº ***.521.279-**, MATRICULA 853721, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da Semana Previdenciária, no Curso E-SOCIAL, promovido pela APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 17 e 18 de junho de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 16/06/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 19/06/2025, às 5h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007200** e o código CRC **C2F6F984**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.001243/2025-43

Documento nº 0007200v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 14 de 34

05/06/2025, 10:33

SEI/PMT - 0007202 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2554, de 4 de junho de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 202/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits F B, em Francisco Beltrão/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/05/2025, às 7h26min e retorno em Toledo no dia 29/05/2025, às 19h31min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279.**	833971	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007202** e o código CRC **2007C676**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.001251/2025-91

Documento nº 0007202v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 15 de 34

05/06/2025, 10:33

SEI/PMT - 0007204 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2555, de 4 de junho de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 201/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 28/05/2025, às 2h50min e retorno em Toledo no dia 29/05/2025, às 18h43min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749-**	868591	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007204** e o código CRC **D2AADC71**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.001254/2025-24

Documento nº 0007204v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 16 de 34

05/06/2025, 10:33

SEI/PMT - 0007207 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2556, de 4 de junho de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 205/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital de Olhos do Paraná, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/05/2025, às 7h05min e retorno em Toledo no dia 30/05/2025, às 22h35min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007207** e o código CRC **0DD50FBS**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.001276/2025-94

Documento nº 0007207v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 17 de 34

05/06/2025, 10:33

SEI/PMT - 0007209 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2557, de 4 de junho de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 206/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 30/05/2025, às 4h45min e retorno em Toledo no dia 31/05/2025, às 18h52min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809-**	788671	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007209** e o código CRC **D7803E08**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.001280/2025-52

Documento nº 0007209v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 18 de 34

05/06/2025, 10:34

SEI/PMT - 0007212 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2558, de 4 de junho de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JOZIMAR POLASSO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 70/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **JOZIMAR POLASSO**, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, CPF nº ***.582.919-**, MATRICULA 910571, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUP'S – 1ª Etapa, categorias menores, que acontecerá no período de 6 à 8 de junho de 2025, na cidade de Guaíra/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 6/06/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/06/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 04/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007212** e o código CRC **0E416B53**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.001344/2025-55

Documento nº 0007212v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 19 de 34

PORTARIA SRH Nº 2559, de 4 de junho de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob o nº 26507/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2021, de 4 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2021, de 4 de abril de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de abril de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 20 de 34

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde da do Jardim Europa, localizado na rua Valério Lambaré, nº 40, esquina com a rua General Câmara, bairro Jardim Europa/América, Município de Toledo, Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 25 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 153.411,52 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de muro da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker, localizada à Rua Luiz Woiski, 386 – Jardim Fachini, Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 26 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 594.393,27 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR AVISO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - FUNDEP

OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - FUNDEP, inscrita sob o CNPJ 72.453.459/0001-51, em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo, para aplicação de Curso de Ensino de Crioulo para Servidores e de Língua Portuguesa para estrangeiros que residem no Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte reais), Contrato firmado em 4 de junho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 19/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 21 de 34

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de serviços metalúrgicos (conserto, produção, instalação) em portas, portões, cremalheiras, rampas, corrimãos, grades, grelhas pluviais entre outros relacionados. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024. **DATA DE ABERTURA:** 26 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.043.031,92 (seis milhões, quarenta e três mil, trinta e um reais e noventa e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). **DATA DE ABERTURA:** 23 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 288.832,22 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais, vinte e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavagem e Polimento de Veículos. **DATA DE ABERTURA:** 25 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 680.951,95 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

OBJETO: Contratação de Banda Musical, especializadas em Festivais de Música, que também irá dispor de equipamentos de som e luz, para oferecer um espetáculo de qualidade, abrangendo diversos gêneros musicais, para o 49º FESTIN – Festival de Inverno e para o 4º FESFAT – Festival Farroupilha de Toledo, ambos organizados pela Secretaria da Cultura. **DATA DE ABERTURA:** 27 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 102.751,06 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 22 de 34



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO-PR

RESULTADO OFICIAL DA NOTA FINAL AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EDUGESTOR COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLAR- 2025 TURMA 01

MATRÍCULA(S)	NOTA FINAL
728371	8,56
874261	7,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 23 de 34



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que objetiva a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, a ser realizada no dia 9 de junho de 2025, às 10h, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal.

A audiência também será transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/c/PrefeituradeToledoPR>).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 24 de 34

Assinaturas

Página: 1



Documento: 22248/2025 - Chamamento Audiência Pública LDO 2026.pdf

Data: 02/06/2025 15:24:45

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTTO em 03/06/2025 08:35:52.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 03/06/2025 16:01:41.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 7ed7fdbd-9125-4010-a4a7-20421ccf9a72



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 25 de 34

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19.05.2025), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência da parlamentar Professora Marli e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O parlamentar Genivaldo Jesus estava ausente. Os parlamentares Gabriel Baierle, Sergio Japonês e Valdir Gomes estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, a presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, a presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** a presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas: Mensagem nº 28, de 14 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 83, de 2025. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: informou que a Comissão de Constituição e Justiça apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o Projeto de Resolução nº 18, de 2025, de autoria da Mesa e informou também que, nos termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário quanto a apreciação conclusiva do referido Projeto de Resolução. De imediato, a presidente deu início à apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 77, de 2025**, de autoria dos parlamentares Gabriel Baierle, Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Marcos Zanetti, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó, Katchi Nascimento, Professora Marli e Jairo Cerbarro, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária – “Feirão do Imposto”, no calendário oficial de eventos do Município de Toledo e dá outras providências; **nº 78, de 2025**, de autoria dos parlamentares Bruno Radunz e Genivaldo Jesus, que dispõe sobre o incentivo à Publicação Literária Independente; **nº 79, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo; **nº 80, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024; **nº 81, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, através do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, com garantia da União Federal; **nº 82, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo; **nº 83, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo (FMPCD); e **nº 84, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 26 de 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

administração e manutenção. Concluída a apresentação dos projetos, a presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise dos **Projetos de Lei nº 79 e 84, de 2025** e encaminhou os demais projetos à apreciação das comissões competentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: nº 21, de 2025**, de autoria dos parlamentares Gabriel Baierle e Genivaldo Jesus, que institui o Banco de Ideias Legislativas Populares "Sua Voz, Sua Lei". Concluída a apresentação do projeto, a presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** a presidente informou o recebimento das **Indicações nº 639 a 681, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** a presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 61 e 62, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Sergio Japonês e Valdir Gomes, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 56, de 2025**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que declara de utilidade pública municipal o Moinhos Moto Clube. Para discussão, o parlamentar Marcos Zanetti fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 69, de 2025**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos e Proprietários de Carros Antigos Veteran Car Club de Toledo. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias e Chumbinho Silva fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Marcos Zanetti, Roberto de Souza, Professor Oseias, Luís Fritzen, Jairo Cerbarro, Ricardo Santos, Odir Zoia e Dudu Barboza fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, a presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 56 e 69, de 2025**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 83, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo (FMPCD). Para discussão, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 83, de 2025**, passaria a tramitar em regime de urgência. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, a presidente em exercício, parlamentar Professora Marli, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos (16h44min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ela e pelo primeiro-secretário.

MARLI GONCALVES
COSTA:575288889
15

Assinado de forma digital por
MARLI GONCALVES
COSTA:57528888915
Dados: 2025.06.04 10:05:25
-03'00'

PROFESSORA MARLI
Presidente em Exercício

ROBERTO DE
SOUZA:72951532172

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Dados: 2025.06.04 14:11:51 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 100)

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 2 de 2

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 27 de 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (26.05.2025), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse os seguintes comunicados ao Plenário: comunicou que o **Projeto de Lei nº 31, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, foi rejeitado pela Comissão de Finanças e Orçamento e que, na forma do § 1º do artigo 131 do Regimento Interno, que cabeira recurso ao Plenário contra a rejeição no prazo de 4 (quatro) dias úteis. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 73, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Cláudio Tomuo Hayashi; **nº 85, de 2025**, de autoria da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt; **nº 86, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jairo Cerbarro e Bruno Radunz, que acrescenta dispositivos à legislação que dispõe sobre a concessão de incentivos para a implementação do setor de turismo no Município de Toledo; **nº 87, de 2025**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que declara de utilidade pública municipal a Associação The Unity Centro de Treinamento; **nº 88, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025; e **nº 89, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: nº 22, de 2025**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Diva Paim Barth a Helga Ivoni Viezzer; **nº 23, de 2025**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Diva Paim Barth a Rosmari Gatto Bordignon; **nº 24, de 2025**, de autoria da Mesa; que outorga Medalha Willy Barth a Alexandre Macorin de Lima; **nº 25, de 2025**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Aquelino Luiz Massola; **nº 26, de 2025**, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a cedência da servidora Karine Amanda Kliemann. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 682 a 724, de**

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 28 de 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2025, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 63 a 65, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. **TRIBUNA LIVRE:** o presidente solicitou ao segundo-secretário que fizesse a leitura do protocolo requisitando o uso da Tribuna Livre: Protocolo nº 791, de 2025, de autoria do Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar de Toledo, Tenente-Coronel Márcio Rogério Neppel, solicitando o uso da tribuna livre para apresentar as ações e os projetos da instituição. Concluída a leitura, foi concedido tempo de 15 (quinze) minutos ao Major César Sebastião da Silva para uso da Tribuna Livre. Após o Grande Expediente, confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 36, de 2025**, de autoria do parlamentar Dudu Barbosa, que institui o Programa Cartão Escola aos alunos da rede pública de ensino de Toledo. O parlamentar chumbinho Silva apresentou **Requerimento de adiamento de deliberação do Projeto de Lei nº 36, de 2025**, por duas sessões, para preenchimento de formalidade. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 66, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 68, de 2025**, de autoria da Mesa, que altera dispositivo da legislação que institui o auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Toledo. De imediato, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa de Plenário, de autoria da Mesa. Antes da votação da emenda, foi deliberado o Requerimento de Dispensa de Exame de Admissibilidade, pelas comissões competentes, conforme alínea a inciso I, do artigo 151 do Regimento Interno. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um voto contrário. Votou contrário à Emenda o seguinte parlamentar: Dudu Barbosa. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário. Votou contrário ao Projeto o seguinte parlamentar: Valtencir Careca. **Projeto de Lei nº 77, de 2025**, de autoria dos parlamentares Gabriel Baierle, Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Marcos Zanetti, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó, Katchi Nascimento, Professora Marli e Jairo Cerbarro, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária – “Feirão do Imposto”, no calendário oficial de eventos do Município de Toledo e dá outras providências. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Substitutivo, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação o Substitutivo nº 1, de 2025, do parlamentar Professor Oseias, o Substitutivo foi aprovado por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Valdomiro Bozó fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 83, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo (FMPCD). Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 2 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 29 de 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 20, de 2025**, de autoria da Mesa, que elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 66, 68, 77, e 83, de 2025**, e o **Projeto de Resolução nº 20, de 2025**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente, e o **Projeto de Lei nº 36, de 2025**, teria a votação adiada por duas sessões. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da ementa: **Resolução nº 124**, de 26 de maio de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 18, de 2025, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella. Em seguida, o presidente promulgou a Resolução e determinou ao Departamento Legislativo a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e um minuto (16h41min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.04
10:23:45 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:72951532
172

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.06.04 14:12:29
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 30 de 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 10ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (20.05.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência da parlamentar Professora Marli e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O parlamentar Genivaldo Jesus estava ausente. Os parlamentares Gabriel Baierle, Sergio Japonês, Valdir Gomes estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, a presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, a presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** constatada a ausência dos parlamentares Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Sergio Japonês e Valdir Gomes e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** **Projeto de Lei nº 56, de 2025**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que declara de utilidade pública municipal o Maisons Moto Clube. Para discussão, o parlamentar Marcos Zanetti fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Professor Oseias, Bruno Radunz e Marcos Zanetti fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Luís Fritzen, Valdomiro Bozó e Ricardo Santos fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 69, de 2025**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos e Proprietários de Carros Antigos Veteran Car Club de Toledo. Para discussão, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Professor Oseias e Valdomiro Bozó fizeram uso da palavra para declarar seu voto. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 56 e 69, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, a presidente em exercício, parlamentar Professora Marli, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e dezenove minutos (15h19min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ela e pelo primeiro-secretário.

MARLI GONCALVES Assinado de forma digital por
MARLI GONCALVES
COSTA:5752888891 COSTA:57528888915
5 Dados: 2025.06.04 10:06:57
-03'00'

PROFESSORA MARLI
Presidente em Exercício

ROBERTO DE Assinado de forma digital por
ROBERTO DE
SOUZA:729515321 SOUZA:72951532172
72 Dados: 2025.06.04 14:11:15
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 11ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Primeira Sessão Suplementar, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Os parlamentares Chumbinho Silva e Jairo Cerbarro estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** constatada a ausência dos parlamentares Chumbinho Silva e Jairo Cerbarro e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 66, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 68, de 2025**, de autoria da Mesa, que altera dispositivo da legislação que institui o auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Toledo. Anunciada a votação do Projeto de Lei, o parlamentar Marcos Zanetti apresentou **Requerimento de destaque para votação em separado do artigo 3º do Projeto**, que foi deferido pelo presidente. Anunciada a votação do Requerimento, os parlamentares Marcos Zanetti, Professora Marli, Ricardo Santos, Dudu Barbosa, Valdomiro Bozó, Valtencir Careca, Katchi Nascimento, Professor Oseias e Roberto de Souza fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Requerimento de destaque foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e dois contrários. Os seguintes parlamentares votaram contrário: Marcos Zanetti e Ricardo Santos. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Dudu Barbosa e Ricardo Santos fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e dois contrários. Votaram contrário ao Projeto os seguintes parlamentares: Marcos Zanetti e Ricardo Santos. Finalizada a votação, os parlamentares Luís Fritzen, Odir Zoia, Valtencir Careca, Marcos Zanetti, Professora Marli, Roberto de Souza e Bruno Radunz fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 77, de 2025**, de autoria dos parlamentares Gabriel Baierle, Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Marcos Zanetti, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó, Katchi Nascimento, Professora Marli e Jairo Cerbarro, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária – “Feirão do Imposto”, no calendário oficial de eventos do Município de Toledo e dá outras providências. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 32 de 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 83, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo (FMPCD). Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 20, de 2025**, de autoria da Mesa, que elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 66, 68, 77 e 83, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. E o **Projeto de Resolução nº 20, de 2025**, aprovado em segundo turno nesta sessão, seria promulgado no fim da Ordem do Dia. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas: **Resolução nº 125**, de 27 de maio de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 20, de 2025, de autoria da Mesa, que elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth. Em seguida, o presidente promulgou a Resolução e determinou ao Departamento Legislativo a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e seis minutos (15h36min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.04
10:23:14 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:729515
32172

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.06.04
14:10:43 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2024

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 33 de 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 123, de 4 de junho de 2025

Designa Comissão de Avaliação Técnica para o Pregão Eletrônico nº 02/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação Técnica para o Pregão Eletrônico nº 02/2025 (90003/2025), cuja finalidade será realizar prova de conceito conforme critérios estabelecidos no edital para avaliar a proposta de licitantes classificados.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores:

- I - Jader Hericks Anschau, Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação;
- II - Ricardo Henrique Borges, Coordenador do Departamento Legislativo.

§ 1º - A Comissão fará a convocação para a prova de conceito, a qual será comunicada aos licitantes participantes do pregão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de junho de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.04
14:27:09 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de junho de 2025

Edição nº 4364

Página 34 de 34

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.